



**WAS CHRISTUM TREIBET:  
um estudo da hermenêutica de Lutero<sup>1</sup>**

*WAS CHRISTUM TREIBET:  
a study of Luther's hermeneutics*

**Matheus Rodrigo Lubki<sup>2</sup> e Claus Schwambach<sup>3</sup>**

**RESUMO**

O problema hermenêutico para com as Escrituras Sagradas, a saber, o distanciamento de visão de mundo dos autores para os dias atuais, já pode ser visto em todos os períodos da História Eclesiástica. Buscar respostas para os dias atuais é, intrinsecamente, função dos teólogos e teólogas. No entanto, a dúvida que permanece é: até que ponto o contexto atual pode influenciar na leitura e interpretação bíblica? Será que os textos sagrados poderiam ser deformados ao serem comparados com os dias atuais? O presente artigo tem como objetivo pesquisar a teologia de Martim Lutero, no que tange à sua hermenêutica no lidar com as Escrituras Sagradas. Lutero, foi um grande defensor da interpretação correta das Escrituras a partir de seu centro, ou seja, daquilo que promove a Cristo – *was Christum treibet*. A partir da busca de fontes e da história dos debates de Lutero com a Igreja Romana de seu tempo, bem como seus adversários, o autor quer expôr aqui suas decisões teológicas. Lutero não possui uma leitura literalista dos textos, mas tem como crivo o seu centro, que é Cristo. A partir dele é que todas as demais partes são elucidadas. Por isso, é importante o estudo da gramática, bem como contar com a ação do Espírito Santo, a fim de que os textos sejam bem distinguidos e entendidos a partir daquilo que promove a Cristo.

---

<sup>1</sup> Artigo recebido em 09 de setembro de 2024, e aprovado pelo Conselho Editorial em reunião realizada em 14 de novembro de 2024, com base nas avaliações dos pareceristas *ad hoc*.

<sup>2</sup> Matheus Rodrigo Lubki é Bacharel em Teologia pela FLT – Faculdade Luterana de Teologia, em São Bento do Sul, SC. Atualmente é pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) em Querência, MT. E-mail: matheus.lubki@flt.edu.br.

<sup>3</sup> Claus Schwambach é Doutor em Teologia pela Universidade Friedrich-Alexanders de Erlangen-Nürnberg, Alemanha. É Professor de Teologia Sistemática na FLT – Faculdade Luterana de Teologia. Como pesquisador de Lutero, é membro da CEOL – Comissão Editorial das Obras de Lutero, responsável pela publicação das Obras Seleccionadas de Lutero (Editora Sinodal; Editora Concórdia). E-mail: claus.schwambach@flt.edu.br.

**Palavras-chave:** Lutero. Hermenêutica. Escrituras. Cristo.

### ABSTRACT

*The hermeneutical problem with the Holy Scriptures, namely, the distance between the authors' worldview and the present day, can be seen in all periods of Ecclesiastical History. Seeking answers for the present day is, intrinsically, the function of theologians. However, the question that remains is: to what extent can the current context influence the reading and interpretation of the Bible? Could the sacred texts be distorted when compared to the present day? This article aims to research the theology of Martin Luther, with regard to his hermeneutics in dealing with the Holy Scriptures. Luther was a great defender of the correct interpretation of the Scriptures from their center, that is, from that which promotes Christ – was Christum treibet. Based on the search for sources and the history of Luther's debates with the Roman Church of his time, as well as his adversaries, the author wants to expose his theological decisions here. Luther does not have a literalist reading of the texts, but he uses the center, which is Christ, as his sieve. It is from this center that all the other parts are elucidated. Therefore, it is important to study grammar, as well as to count on the action of the Holy Spirit, so that the texts can be well distinguished and understood based on what promotes Christ.*

**Keywords:** Luther. Hermeneutics. Scriptures. Christ.

## 1 INTRODUÇÃO

Há um antigo ditado que versa o seguinte: “A arte é uma parte da pedagogia, ela precisa instruir”<sup>4</sup>. Assim, ela precisa, vez ou outra, tirar-nos de nós mesmos e fazer com que olhemos para além de nossos muros pessoais. Aqui queremos lembrar de um quadro muito conhecido no contexto da Reforma Luterana, a saber, o Altar de Wittenberg<sup>5</sup>. Pintado por Lucas Cranach, está na Igreja de Santa Maria, Wittenberg, na Alemanha. Ele possui quatro cenas diferentes, as quais retratam a responsabilidade da Igreja de Cristo, a saber o anúncio reto da Palavra e a correta administração dos Sacramentos. Queremos destacar a cena na parte inferior, onde está a imagem de Lutero, no púlpito, com a mão esquerda sobre as Escrituras e a mão direita apontando, com um sinal de juramento, para o centro da pintura, que é o Cristo crucificado. Ao lado esquerdo do quadro está a comunidade reunida, ouvindo a pregação. A mesma está como fundamento dos demais quadros desta obra. E tem o objetivo de chamar a atenção naquilo que se refere à hermenêutica de Lutero. A pintura quer expressar que este Cristo Crucificado e

---

<sup>4</sup> BRECHT, Bertolt. **Poesia**. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 24.

<sup>5</sup> CRANACH, Lucas. **Wittenberg altarpiece, front view of the art work within the Wittenberg church**. 1547. Disponível em: <<https://lutherandhisworldat500.wordpress.com/caroline-diorio/>>. Acesso em: 28 ago 2024.

ressurreto só pode ser encontrado nas Escrituras, uma vez que elas dão testemunho dele. Pois como Lutero mesmo disse: “Se deixarmos isso [as Sagradas Escrituras] de lado, deixamos de lado a Deus, a fé, a salvação, e tudo quanto é cristão”<sup>6</sup>. É por causa do relato escriturístico que se tem acesso ao evento de salvação promovido pelo próprio Deus em Jesus Cristo. Por isso, na compreensão de Lutero, deve-se ter em alta estima os textos bíblicos.

No entanto, as Escrituras possuem vários autores, de diferentes épocas e lugares, bem como estilos de textos diferentes, sendo que se pode ler um texto poético e, logo depois, um código de leis, uma narrativa, etc. Como lidar com as nuances de conteúdo e sua atualização para o leitor e a leitora do séc. XXI, é algo que Lutero pode auxiliar com os seus princípios hermenêuticos.

É importante ressaltar que Lutero jamais escreveu um livro ou um artigo sobre hermenêutica. No entanto, em seus escritos encontram-se recortes, bem como direcionamentos que auxiliam na procura de uma hermenêutica de Lutero. A construção de um princípio de interpretação das Escrituras em Lutero foi forjada em suas disputas, logo no início do movimento da Reforma. Sobre os embates, bem como suas decisões teológicas é o que se procura desenvolver neste primeiro momento.

## 2 SOLA SCRIPTURA

As divergências de interpretação em relação à Escritura foram percebidas por Lutero no embate com a Igreja Católica Medieval. Esta colocava a tradição<sup>7</sup> –

<sup>6</sup> LUTERO, Martinho. Da Vontade Cativa. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 4. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993, p. 39.

<sup>7</sup> Não se pode falar de modo redutível no que tange à tradição. Desde os anos iniciais da história eclesial, existem formas distintas de se interpretar o que é tradição. Precisa-se lembrar aqui de que nos primórdios do Cristianismo não existia o Novo Testamento assim como é conhecido atualmente. Dessa forma, tinha-se uma compreensão de que a tradição era o ensinamento dos apóstolos passados adiante. Assim, não havia diferença entre Escritura e Tradição como houve nos tempos da Reforma – cf. LOHSE, Bernhard. **A Fé Cristã Através dos Tempos**. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 1981, p. 36.). Neste contexto do desenvolvimento do conceito de tradição, é de suma importância entender que, a rigor, havia duas interpretações, as quais perpassam no entendimento do assunto ao longo da história eclesial. São elas: 1. a tradição enquanto uma prática; e 2. a tradição como um produto. A primeira trata de uma realidade que é passada adiante, em lugar de outrem, p. ex., a Santa Ceia enquanto uma ordem a ser repetida. A segunda é totalmente o oposto, sua ênfase está na dádiva (realidade objetiva) que é passada adiante, no caso da Ceia, “Isto é o meu Corpo [...]”; Isto é o meu Sangue [...]” – Lc 22.19 – cf. WESTHELLE, Vítor. **O Evento Igreja: chamado e desafio a uma igreja protestante**. São Leopoldo: Sinodal, 2017, p. 62-64. Essa distinção se torna crucial para entender quem dá a autoridade ao cânone. É a igreja quem dá a autoridade (1ª compreensão), ou ela é apenas recebida e reconhecida pela mesma (2ª compreensão)? O segundo conceito de tradição ganha força com o debate contra os Gnósticos, onde eles se utilizavam dos livros vistos como canônicos com a finalidade de disseminar a sua interpretação acerca do Cristianismo, deturpando-o (P. ex., o Comentário de João, de Heráclio. Cf. LOHSE, 1981, p. 36.). A igreja, por sua vez, utilizava-se de uma arma importante no debate contra os mesmos, a saber, em Irineu,

compreendida nos escritos do magistério, bem como nos escritos da patrística e dos concílios – ao lado, senão acima, das próprias Escrituras.

Nos tempos de Lutero, bem como antes, o uso e o abuso desta norma extraescritural chegou ao seu ápice. O magistério utilizava-se do texto de Mateus 16.18ss como forma de embasar todas as suas ações, dizendo que Jesus assim o permitiu quando disse: “tudo que ligares aqui na terra será ligado no céu e tudo o que desligares aqui na terra será desligado no céu”<sup>8</sup>.

O início das reflexões acerca deste tema é trabalhado nos anos seguintes à publicação das 95 teses, em 1517. Os fundamentos do princípio escriturístico, como base para uma hermenêutica de Lutero, foram forjados em algumas situações especiais, a saber, no Debate de Heidelberg (abril de 1518), na discussão com Prierias (também em 1518), logo após, com o Cardeal Caetano (final de 1518), e no Debate de Leipzig, com o Dr. Eck (1519). Nessas ocasiões, Lutero sempre se utilizava do argumento escriturístico, ao passo que os seus oponentes se utilizavam da interpretação do magistério, bem como dos concílios e dos pais da Igreja.

## 2.1 O DEBATE DE HEIDELBERG (1518)

Ainda antes das acusações de heresias por parte do papado e de seus seguidores, houve o Debate de Heidelberg, o qual tem uma importância fundamental na compreensão de teologia e interpretação das Escrituras em Lutero. Depois das 95

---

havia uma valorização importante da tradição oral indo contrariamente aos ensinamentos gnósticos. Por exemplo, Irineu, em seu escrito **Contra os Hereges**, aponta que a tradição não é algo escondido ou confiado apenas a algumas pessoas; ela é impulsionada pelo Espírito, dada a toda Igreja; por isso, não existe contradição entre a tradição escrita e oral, uma vez que ambas vêm dos apóstolos. Assim, ele afirmava que a interpretação correta dos escritos sagrados só era possível por estarem ancorados em uma tradição fundamentada, proveniente dos apóstolos (sucessão apostólica). Por isso a tradição oral ganhou uma importância grande ao lado das Escrituras, com o objetivo de reprimir o gnosticismo. Importante salientar que no contexto de Irineu não havia o interesse de uma sucessão apostólica no sentido hierárquico, mas sim no sentido interpretativo das Escrituras. Ou seja, a norma para a veracidade da interpretação dos textos sagrados era dada à Igreja, com a sucessão dos bispos romanos. Assim, a sucessão dos bispos é uma norma extraescritural, ou seja, de fora das Escrituras, que dão autoridade e veracidade para as mesmas. – cf. HÄGGLUND, Bengt. **História da Teologia**. 8. ed. Porto Alegre: Concórdia, 2016, p. 36; WESTHELLE, 2017, p. 67-68.

<sup>8</sup> No fim da Idade Média havia uma preocupação com a morte, bem como com o destino das pessoas que faleciam. Isso se tornou uma forma lucrativa para a Igreja se mover. Houve a criação da missa em favor dos mortos, a qual se desenvolveu na doutrina do purgatório (lugar onde iam as pessoas que não conseguiram serem santas em vida e consertar os seus erros e pecados) e, conseqüentemente, nas indulgências (eram bulas papais vendidas às pessoas que decretavam o perdão dos pecados). Na época de Lutero, Johannes Tetzel, um dominicano responsável pela venda de indulgências, pôde dizer que “assim que a moeda tilintar no fundo do cofre, a alma sai imediatamente do purgatório direto para o céu”. A autoridade papal era a fundamentação para toda essa criação de novas práticas no Cristianismo, a qual utilizava de seu poder com a finalidade de enriquecer-se. Aqueles que negassem as práticas da Igreja poderiam ser excomungados e cassados pela inquisição. Cf. LINDBERG, Carter. **As Reformas na Europa**. São Leopoldo: Sinodal, 2001, p. 45s; DREHER, Martin. **História do Povo de Jesus**. São Leopoldo: Sinodal, 2013, p. 202, 227s, 234.

teses, Lutero foi incumbido por Johann von Staupitz<sup>9</sup> a conduzir o debate<sup>10</sup> da ordem dos agostinianos do ano de 1518, em abril. Neste debate, Lutero não possuiu adversários, pois Leonardo Baier<sup>11</sup> apenas afirmou novamente as teses dele. Lutero continuou o seu intento iniciado há um bom tempo contra Aristóteles<sup>12</sup> e a incrementação da filosofia na teologia pelos teólogos escolásticos<sup>13</sup>. A rigor, a teologia escolástica entendia que o ser humano tinha de fazer o melhor de si para ser agradável aos olhos de Deus, no entanto, sempre de novo caía em desejos e pecados. Quando isso ocorria, poderia recorrer às penitências. A partir delas, Deus infunde no ser humano um *habitus* sobrenatural. Essa compreensão expõe um uso da filosofia aristotélica, pois segundo Aristóteles o melhoramento do ser humano acontecia a partir do *habitus*, o qual é a modificação das ações humanas – mudança de atitudes –, com a finalidade de se chegar à perfeição. Tomás de Aquino<sup>14</sup> chegou a afirmar para que as pessoas dessem o melhor de si, pois por meio do

<sup>9</sup> Staupitz nasceu em 1469(?), na cidade de Motterwitz. Teve seus estudos realizados em Colônia e Leipzig. Tornou-se agostiniano em 1490 e logo depois, em 1497, tornou-se prior do convento em Tübingen. Ele tinha o título de *doctor in biblia*, o que fez o príncipe Frederico, o Sábio, o chamar como decano da Faculdade de Teologia de Wittenberg, em 1503. Também se tornou o vigário-geral da Congregação alemã de Observantes. Staupitz auxiliou Lutero em tudo o que pôde, quando este foi acusado de heresia. Em 1520, ele renunciou ao cargo de vigário-geral, por estar suspeito de heresia, ao estar do lado de Lutero. Foi por causa da piedade fortemente amparada em Cristo de Staupitz que Lutero pôde ter alento nos temas da penitência e predestinação. Seu falecimento foi em 1524 na cidade de Salzburg. Cf. nota 2 em DREHER, Martin. O Debate de Heidelberg – Introdução. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 1. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2004, p. 35.

<sup>10</sup> A cada três anos, os monges agostinianos alemães se reuniam no domingo *Jubilate*, a fim de terem o seu capítulo geral. Cf. DREHER, 2004, p. 35.

<sup>11</sup> Na verdade, seu nome era Leonardo Reiff, Baier indica que ele era bávaro. Foi alguém próximo a Lutero, acompanhando-o em Heidelberg e Augsburg. Fez uma defesa aos agostinianos de Wittenberg na sua cidade natal, em 1522, o que fez ser preso por dois anos em München. Cf. nota de rodapé 9 em LUTERO, Martinho. O Debate de Heidelberg. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 1. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2004b, p. 37.

<sup>12</sup> Aristóteles (384-322 a.C.) foi um dos maiores filósofos gregos no período da filosofia clássica. Lutero, em toda a sua obra, sempre está se defrontando com a filosofia aristotélica – usada pelos escolásticos. Segundo ele, Aristóteles não deveria ser o critério nem a norma para a teologia. Cf. nota 7 em DREHER, 2004, p. 36.

<sup>13</sup> No **Debate sobre a Teologia Escolástica**, Lutero se coloca contrariamente às afirmações aristotélicas, p. ex., nas teses 41 até 44 é expresso que Aristóteles é um veneno para a teologia cristã, pois ele perverte a revelação e a graça de Deus; por isso, segundo Lutero, apenas sem Aristóteles é que alguém se torna teólogo. Cf. LUTERO, Martinho. Debate sobre a Teologia Escolástica. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 1. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2004a, p. 17.

<sup>14</sup> Tomás de Aquino (1224/1225-1274) é um dos representantes mais influentes da teologia escolástica. Sua teologia compreendia uma recepção do pensamento de Aristóteles, fazendo uma síntese entre razão e fé. Isso ajudou na fundamentação científica da teologia. Sua maior obra se chama *Summa Theologiae*, onde desenvolve uma dogmática com o método aristotélico. Na soteriologia, Aquino entende que a graça de Deus não anula a natureza humana, isso significa que a graça torna a natureza perfeita. Dessa forma, natureza e graça cooperam para a salvação do ser humano. Cf. BASSE, Michael. Tomás de Aquino. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 1088s.

aperfeiçoamento é que se torna agradável a Deus. Mas como saber se o que foi feito é suficiente? Aqui está claro o porquê de Lutero dizer que Aristóteles perverte a graça de Deus<sup>15</sup>.

Esse pano de fundo esclarece o intento de Lutero por de trás das afirmações no Debate de Heidelberg, ou seja, Aristóteles não deve ser o critério para a teologia. Foram formuladas 28 teses teológicas e 12 filosóficas. Onde, no geral, foram contrapostas a teologia da glória e a teologia da cruz. Explicamos: as teses teológicas de número 19 e 20 trazem um ataque forte contra à teologia da glória. Ali diz Lutero: “19. Não se pode designar condignamente de teólogo quem enxerga as coisas invisíveis de Deus compreendendo-as por intermédio daquelas que estão feitas; 20. mas sim quem compreende as coisas visíveis e posteriores de Deus enxergando-as pelos sofrimentos e pela cruz”<sup>16</sup>. Assim, “enxergar as coisas invisíveis de Deus por meio daquelas que estão feitas” não é nada mais nada menos que buscar conhecer a Deus por meio da natureza, da criação de Deus (ou seja, das coisas feitas por Ele)<sup>17</sup>. Aqui há um ataque forte à inserção da filosofia Aristotélica no seio da teologia cristã. Para Lutero, o conhecimento de Deus não se dá na obra da criação, mas apenas na sua revelação, por meio dos sofrimentos e da cruz. Por isso, a tese 22 deixa claro que a sabedoria que busca conhecer a Deus por meio das coisas criadas, “se envaidece, fica cega e endurecida”<sup>18</sup>. Lutero não exclui a sabedoria por meio da natureza, no entanto, no estado de queda do ser humano, o mesmo apenas consegue utilizá-la de forma má<sup>19</sup>.

Dessa forma, as tentativas de se encontrar Deus através da natureza, como era pretensão dos escolásticos, é aquilo que o próprio Lutero classificou como a teologia da glória, que busca a Deus por meio de obras. No entanto, as descobertas de “Deus” feitas a partir de algo oriundo pelo próprio ser humano não são, para Lutero, o verdadeiro conhecimento de Deus. Por isso esse conhecimento é, para ele, imprestável. Segundo von Loewenich, na compreensão de Lutero, buscar conhecer a Deus através das obras da criação (“por intermédio daquelas – coisas – que estão feitas”) é o mesmo que buscar a sua autojustificação por meio das obras morais. Em outras palavras, o uso da razão para entender aquilo que está feito é o mesmo que correr atrás de Deus com as mais belas e maravilhosas boas obras. Dessa forma, ambos conceitos de obras são, para Lutero, teologia da glória. Com isso em vista, a teologia de Lutero é contrária tanto às boas obras da moral quanto do racionalismo

---

<sup>15</sup> Cf. LINDBERG, 2001, p. 89.

<sup>16</sup> LUTERO, 2004b, p. 39.

<sup>17</sup> Cf. VON LOEWENICH, Walther. **A Teologia da Cruz de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 1988, p. 16.

<sup>18</sup> LUTERO, 2004b, p. 39.

<sup>19</sup> Cf. tese número 24. LUTERO, 2004b, p. 39.

e suas especulações, pois ambas têm o mesmo objetivo, a saber o anseio do ser humano em ter uma ligação direta e integral com Deus<sup>20</sup>.

Por isso, nas teses filosóficas, Lutero faz críticas à Aristóteles, p. ex., a número 29: “Quem quiser filosofar sem perigo em Aristóteles precisa antes tornar-se bem tolo em Cristo”<sup>21</sup>. Na visão de Lutero, Aristóteles e Cristo não podem ser juntados, uma vez que aquele procura revelar o divino através da natureza e este é a revelação do Deus único e invisível. Por isso, para Lutero “no Cristo crucificado é que estão a verdadeira teologia e o verdadeiro conhecimento de Deus”<sup>22</sup>. Essa foi uma das primeiras decisões de Lutero em sua virada reformatória, ou seja, colocar em primazia o testemunho das Escrituras a respeito de Cristo, como aquele que revela o Deus invisível.

## 2.2 O RELATÓRIO DE PRIERIAS

Após o Debate de Heidelberg, no verão de 1518 (final de maio) foi aberto o processo de suspeição de heresia contra Lutero. Como relator do mesmo, foi instituído o *Magister Sacri Palatii*, Silvester Mazzolini<sup>23</sup> responsável por fazer um relatório teológico. É importante salientar a parte inicial de seu relatório, que tinha por princípios os seguintes: 1. A igreja tem o seu centro e a sua cabeça no Papa; 2. Ele é infalível em suas declarações de crença e moral; 3. É um herege quem: não segue os ensinamentos da Igreja Romana e do Papa como regra de fé, pela qual também a Escritura é autorizada<sup>24</sup>; 4. A Igreja Romana pode e deve fazer determinações sobre vida e fé. Qualquer pessoa que pense mal sobre os ensinamentos da Igreja deve ser considerado um herege<sup>25</sup>.

No que segue do relatório teológico de Prierias, não há muito do que se levar a sério<sup>26</sup>. Ele mal deu tempo de entender as críticas de Lutero, uma vez que o fez em apenas 3 dias. O *Magister* apenas considerava Lutero um herege apenas por

<sup>20</sup> Cf. VON LOEWENICH, 1988, p. 16-17.

<sup>21</sup> LUTERO, 2004b, p. 39.

<sup>22</sup> LUTERO, 2004b, p. 50.

<sup>23</sup> 1456-1523 – da cidade de Prierio, daí chamado de Prierias. Ele era da ordem dos dominicanos, fortemente influenciado por Tomás de Aquino. Cf. NIEDEN, Marcel. Prierias, Silvestre. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LÜDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021b, p. 904.

<sup>24</sup> Percebe-se aqui o segundo conceito de tradição, a saber, é a igreja quem autoriza o conteúdo das Escrituras, pela sucessão apostólica.

<sup>25</sup> Cf. BRECHT, Martin. **Martin Luther: Sein Weg zur Reformation: 1483-1521**. Band 1. Stuttgart: Calwer Verlag, 1981, p. 234-235.

<sup>26</sup> O nome do escrito era: **Diálogo contra as teses arrogantes de Martinho Lutero referentes ao poder do Papa**. No entanto, Lutero fez uma réplica demolidora por considerar a refutação de Prierias muito medíocre. Cf. ROPER, Lyndal. **Martinho Lutero: Renegado e Profeta**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2020, p. 117; v. tb. DREHER, Martin N. **De Luder a Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2014, p. 109s.

questionar o poder e a autoridade Papal. Para ele, a autoridade da Igreja (magistério – Papa) estava acima das Escrituras. Importante salientar que este relatório foi a primeira resposta de Roma a questão Lutero<sup>27</sup>. Logo após, Lutero respondeu ao relatório contrapondo-o com 3 princípios importantes, a saber, 1. a norma é a Escritura, não as interpretações do Magistério; 2. segundo Agostinho, apenas os livros bíblicos possuem a tal autoridade infalível; além disso, 3. Lutero citou o direito canônico, onde dizia que nada pode ser dito além daquilo que está nas Escrituras. Essas 3 provas davam, de forma clara, a resposta suficiente a Prierias de que apenas as Escrituras são a norma decisiva de qualquer discurso ou ação da Igreja. Brecht, biógrafo de Lutero, afirma que o princípio das Escrituras foi usado aqui de uma forma nova, radical e intransigente, pois a resposta de Lutero foi uma revolução fundamental na compreensão da Igreja de seu tempo – ele negava o fundamento da Cristandade medieval, a saber, a autoridade papal. Todo o conflito posterior, de Lutero com a Igreja de Roma, estava estabelecido a partir deste ponto<sup>28</sup>. Para concluir sua réplica de forma irônica, Lutero fez uma paródia de Prierias, dizendo que havia gastado apenas dois dias para respondê-lo<sup>29</sup>.

Até então o debate de Lutero acerca do valor das indulgências era mais uma disputa entre agostinianos e dominicanos, entre universidades rivais. A partir deste ponto, a saber, a negação da autoridade papal, Lutero estava diante da política europeia<sup>30</sup>.

### 2.3 A DIETA DE AUGSBURG (1518) E O ENCONTRO DE LUTERO COM O CARDEAL CAETANO

Por falar em política, imprescindível é entender o que acontecia no Sacro Império Romano-Germânico de então. A Dieta Imperial, na cidade de Augsburg<sup>31</sup>, tinha por finalidade assuntos políticos, o caso Lutero era apenas um apêndice. Assim, a unidade entre papado e o imperador era o objetivo principal desta Dieta,

---

<sup>27</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 235.

<sup>28</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 235-236. Houve, ainda, uma tréplica de Prierias, onde ele atacou apenas a pessoa de Lutero; aproveitou para reafirmar a autoridade papal, chamando Lutero de herege e boêmio. Assim, Prierias em momento algum defende com argumentações lógicas a autoridade papal, apenas usam de xingamentos e da constante repetição deste jargão estabelecido pelo magistério. As réplicas de Lutero não passavam de tapas em um animal morto ou, em outras palavras, de nada adiantavam.

<sup>29</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 110.

<sup>30</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 110; BRECHT, 1981, p. 238.

<sup>31</sup> Em Augsburg ficava a casa dos Fugger, uma família de banqueiros poderosíssima nos anos de 1500. Sempre que o imperador do Sacro Império Romano-Germânico se deslocava para a Alemanha, se hospedava nesta casa. Cf. DREHER, 2014, 110.

uma vez que a Europa temia a invasão dos Turcos<sup>32</sup>. Por isso, no contexto da mesma, foi debatido o imposto Turco, o qual tinha o objetivo de arrecadar fundos para deter o inimigo no leste, além de se preparar para o caso de uma nova Cruzada<sup>33</sup>.

Com isso em vista, o Papa Leão X<sup>34</sup> enviou o seu Legado Papal<sup>35</sup> para tratar os assuntos que interessavam ao papado, dando poderes de decisão que o tornavam vigário do próprio Papa, assim, além dos assuntos imperiais, o caso Lutero estava em suas mãos. No entanto, as negociações acerca do imposto Turco não tiveram o fim pretendido pelo Papa. Um clima contrário à Roma prevaleceu. Os príncipes alemães já estavam fartos dos impostos que Roma criava – até mesmo um panfleto fora criado dizendo que o imposto Turco tinha o objetivo de enriquecer ao papado e à casa dos Médici. Ao decorrer da Dieta, outros assuntos foram tratados, tais como problemas internos do Império, a eleição de Carlos da Espanha como o novo Imperador, etc<sup>36</sup>. O Cardeal Caetano<sup>37</sup> era um grande intelectual italiano, o

<sup>32</sup> Desde 29 de maio de 1453, quando a capital do Império Bizantino (Constantinopla) fora tomada pelos Turcos, a ameaça de desestruturação do *status quo* do regime de Cristandade se tornou cada vez maior. No entanto, a expansão dos Turcos já estava acontecendo desde o século XIV, ultrapassando em Gallipoli, a fronteira com a Europa, em 1356. Cf. HELMRATH, Johannes. O “papado renascentista”. In: KAUFMANN, Thomas [et al.]. **História Ecumênica da Igreja**. Vol. 2. São Paulo: Loyola; Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2014, p. 170; GONZÁLEZ, Justo. **História Ilustrada do Cristianismo**. Vol. 1. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 2011a, p. 534-537.

<sup>33</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 111; BRECHT, 1981, p. 238.

<sup>34</sup> Foi Papa de 1513-1521. Seu nome era Giovanni de Médici, se tornou cardeal já com 16 anos de idade. Sua conduta foi a de aproveitar o papado com tudo o que podia. No entanto, seu pontificado iniciou com a renovação da universidade de Roma, bem como com diversos acordos políticos na Europa. Ele foi o Papa que esteve em todo o período de suspeição de heresia do caso Lutero e que o excomungou em 1521. Cf. HELMRATH, 2014, p. 177s; WASSILOWSKY, Günther. Papas e papado na época da Reforma. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 819s.

<sup>35</sup> O Legado Papal era um embaixador extraordinário do Papa. A chegada dele foi extremamente pomposa, entrando em Augsburg montado em um cavalo branco e vestindo a cor púrpura, isso se deu, pois, um cardeal era considerado pela Cúria como mais importante que os governantes seculares. A primeira atividade de Caetano foi fazer a homilia na Catedral da cidade, onde lembrou de Augusto que obtivera o poder sobre o mundo. Esta aconteceu no dia 1 de agosto de 1518, data comemorativa do domínio de Augusto, primeiro Imperador Romano. com isso ele queria embasar a necessidade do Império, juntamente com a Igreja, em alcançar os confins da terra, em outras palavras, era imprescindível derrotar os Turcos. Assim, era dever de Maximiliano reconquistar Constantinopla e Jerusalém. Além disso, nesta missa, o Cardeal tornou o Arcebispo Alberto de Mogúncia cardeal, bem como presenteou o Imperador com uma espada benta. Com isto em vista, uma cisão religiosa no Império poderia significar o fracasso total na empreitada contra os Turcos, pois o Império ficaria dividido e o poderio papal se fragmentaria. Cf. DREHER, 2014, p. 111.

<sup>36</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 238.

<sup>37</sup> Thomas de Vio (1469-1534), era natural da cidade de Gaeta, por isso foi apelidado de Caetano. Ele estudou em Nápoles, Bolonha e Pádua. Lecionou em diversas universidades e conventos italianos, sendo versado na teologia e filosofia de Tomás de Aquino. Assim como excelente estudioso, a carreira eclesiástica também logo o acompanhou: em 1508, mestre geral dos dominicanos; em 1517, cardeal de Santo Sisto; e em 1519, arcebispo de Gaeta. No que se refere ao seu encontro com Lutero, está explicado no texto da presente pesquisa. Cf. NIEDEN, Marcel. Caetano Tommaso de Vio. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021a, p. 173.

qual reabilitara o tomismo com os seus estudos e obras. Durante o tempo em Augsburg, ele não se sentia bem, pois além de não serem atendidos os seus pedidos e serem feitas coisas das quais ele repugnava, passava frio e não gostava da comida alemã. Essa aura de descontentamento para com os alemães iria se estender também para o interrogatório com Lutero, alguns meses depois<sup>38</sup>.

O caso Lutero estava inserido no meio de todo este contexto complexo. O interrogatório de Lutero feito pelo Cardeal Caetano não teve nada de amistoso, mas tinha por intensão que, a qualquer preço, Lutero renegasse as suas afirmações e escritos<sup>39</sup>. Inicialmente, Caetano iniciou o diálogo de forma cordial, tratando a Lutero como um irmãozinho, a quem precisava de orientação de alguém mais velho e instruído<sup>40</sup>. A tônica do interrogatório foi dada por exigências que o Cardeal colocou para Lutero, a saber, o teólogo de Wittenberg deveria retornar ao coração da Igreja; renunciar aos erros cometidos em seus escritos; e, no futuro, além de se abster deles, não deveria publicar mais nada que pudesse confundir a Igreja. Se assim, Lutero concordasse, então “poderíamos dormir em paz”<sup>41</sup>. Mas Lutero não gostou desta tônica, uma vez que sua viagem de Wittenberg até Augsburg teria sido em vão, apenas para uma represália de Roma. Ele queria saber onde estavam os seus erros. Por isso, ao pedir para Caetano quais foram eles, o Cardeal apontou, ao seu ver, para duas problemáticas, as quais são: 1. A Bula Papal *Unigenitus*, de 1343, promulgada pelo Papa Clemente VI, dizia que o Papa poderia utilizar o tesouro da igreja, o qual foi conquistado por Cristo, a fim da remissão de penas temporais. Aqui, portanto havia a base para as indulgências. Como era um pronunciamento oficial do Papa, não havia direito de contestação, uma vez que esta Bula não era uma opinião de teólogos, mas sim doutrina promulgada e aceita pelo Papa. E 2. Lutero dizia que ao receber o sacramento, o fiel poderia ter certeza de sua justificação. Caetano diz que essa afirmação de Lutero, discordava da Escritura e da Igreja. A partir da teologia escolástica, era pressuposta uma contribuição humana para a justificação, da qual o fiel jamais teria certeza de ter feito o suficiente. Ao analisar a história do interrogatório, foi exatamente este segundo ponto que gerou a ira de Caetano, o qual ameaçou a Lutero de excomunhão<sup>42</sup>.

---

<sup>38</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 112.

<sup>39</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 243. O interrogatório iniciou na terça-feira, dia 12 e foi até na quinta, dia 14 de outubro de 1518, na casa dos Fugger, em Augsburg.

<sup>40</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 112.

<sup>41</sup> BRECHT, 1981, p. 244.

<sup>42</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 244; DREHER, 2014, p. 115-116.

Acerca da Bula *Unigenitus*, houve uma tentativa de debate. No entanto, a mesma não levou a nada, o Cardeal, ao usar Tomás de Aquino<sup>43</sup>, teve uma grande rejeição pelo teólogo de Wittenberg. Além do mais, Lutero respondeu que esta Bula era uma lei feita pelo próprio Papa. Então, Caetano enfatizou a autoridade papal, a qual estava acima dos concílios e, até mesmo, da Escritura. Lutero, com isso, disse que a Bula não era fundamentada nas Escrituras, mas sim as deturpava. Além do mais, para ele, o Papa está sob as Escrituras. Aqui encontra-se o ponto mais crítico de todo o interrogatório, foi o momento onde Caetano suspeitou que Lutero era um nominalista e seguidor da teoria do conciliarismo, o qual poderia ter contatos com Jean Gerson<sup>44</sup>, de Paris<sup>45</sup>.

Os dois outros dias não foram diferentes, o Cardeal apenas queria ouvir da boca de Lutero o “revogo”. Algo que Lutero jamais faria se não fosse convencido de estar errado. Foi exatamente isso que ele colocou em sua resposta formal escrita, entregue ao Legado Papal. Com essa ação, apenas houveram discussões sobre o mesmo tema, principalmente a questão da certeza da justificação. No calor da discussão, Caetano lembrou-se da tarefa que tinha e, como Legado Papal, declarou que a sua missão na Alemanha era fazer Lutero revogar, do contrário ele poderia excomungá-lo, bem como todas as pessoas que tentassem o proteger. Lutero permaneceu firme na presença do Cardeal e este encerrou dizendo para que Lutero saísse de sua presença e voltasse apenas se fosse para revogar seus escritos. Assim, encerrou o interrogatório de Caetano com Lutero, sem nenhum resultado. Dreher diz que aqui houve o rompimento de Lutero com a Igreja Romana, mesmo que ninguém suspeitasse naquele momento<sup>46</sup>.

Assim, no interrogatório feito pelo Cardeal, ficou claro para Lutero de que a Escritura está acima do Papa. As decisões do reformador continuaram após a

---

<sup>43</sup> Tomás de Aquino (1224/1225-1274) é um dos representantes mais influentes da teologia escolástica. Sua teologia compreendia uma recepção do pensamento de Aristóteles, fazendo uma síntese entre razão e fé. Isso ajudou na fundamentação científica da teologia. Sua maior obra se chama *Summa Theologiae*, onde desenvolve uma dogmática com o método aristotélico. Na soteriologia, Aquino entende que a graça de Deus não anula a natureza humana, isso significa que a graça torna a natureza perfeita. Dessa forma, natureza e graça cooperam para a salvação do ser humano. Cf. BASSE, 2021, p. 1088s.

<sup>44</sup> Jean Gerson (m. 1429) era um nominalista adepto da teoria conciliarista (a autoridade maior da Igreja é o concílio e não o Papa). Isso fez dele alguém com quem Lutero tinha muitos pontos em comum, pois além dos pontos anteriores, Gerson possuía várias críticas em relação à teologia escolástica. Suas ideias foram rejeitadas pelo Concílio de Constança. Cf. HÄGGLUND, 2016, p. 162. DREHER, 2014, p. 116.

<sup>45</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 244ss; DREHER, 2014, p. 116.

<sup>46</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 117s. Algo a que Dreher chama a atenção é a interpretação dos poderosos do Império. Lutero recebeu muito apoio dos mesmos, pois estavam irritados com a política de Roma, a saber, a venda de Indulgências, as quais eram destinadas a fins escusos. Por isso, ficou a pergunta: será que a Igreja tem essa autoridade de exigir que alguém vá para Roma, o que significava morte, por causa do assunto que deixava a todos irritados?

Dieta de Augsburg, vamos nos concentrar agora no conhecido confronto que ele teve com o Dr. Johannes Eck.

## 2.4 O DEBATE DE LEIPZIG E O CONFRONTO COM O DR. ECK

Existe uma história anterior ao encontro em Leipzig, pois desde a publicação das 95 teses a respeito das indulgências, Eck<sup>47</sup> havia escrito o seu *Obelisci* contra as mesmas. Em virtude da ocupação de Lutero com o Debate de Heidelberg, Karlstadt<sup>48</sup> tomou para si a discussão acerca das indulgências. Com trocas de teses contrárias a respeito do pensamento de um ao outro, Eck propõe um debate público acerca do tema, para ver quem estava do lado da verdade. Assim, foi decidido fazê-lo em Leipzig. Eck, utilizando de sua astúcia, publicou 12 teses afirmando o que pretendia defender em Leipzig, contra a nova doutrina. As teses, não foram dirigidas para Karlstadt, mas sim para Lutero. Por causa disso, Lutero entrou em sua primeira polêmica pública com Eck, publicando 12 teses contrárias<sup>49</sup>.

A Universidade de Leipzig e o duque Georg estavam trabalhando com o acordo para a disputa entre Eck e Karlstadt. O duque entendia que o debate poderia trazer prestígio para a Universidade de Leipzig. Com a publicação das 12 teses de Lutero, Karlstadt pediu ao duque que pudesse debater com Eck. Depois de muito tempo, foi dado um salvo-conduto ducal saxão para ele e para mais aqueles a quem ele trouxesse junto. Assim, Lutero pôde estar presente no debate<sup>50</sup>. Na visão de muitos, seria uma disputa entre a Universidade de Wittenberg com a de Leipzig<sup>51</sup>.

---

<sup>47</sup> João Maier (1486-1543), nascido em Egg, por isso conhecido como Eccius (Eck), estudou em Heidelberg e Tübingen, bem como em Friburgo na Brisgóvia, onde obteve o grau de Doutor em Teologia (1510). Além do mais em 1508, fora ordenado sacerdote. Além de participar do Debate de Leipzig, foi um dos teólogos a escrever a Bula de ameaça à excomunhão de Lutero *Exsurge Domini*. Cf. PETER, Walter. Eck (Eccius, na verdade, Maier), João. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021a, p. 358s.

<sup>48</sup> André Rodolfo Bodenstein (1486-1541), nasceu na cidade de Karlstadt, por isso conhecido pelo nome de sua cidade. Se doutorou em Teologia no ano de 1510 e em 1516, doutorou-se em Direito, na cidade de Roma. Apesar de ser profundamente influenciado pela filosofia grega, a influência de Lutero, a partir de 1516, fez com que Karlstadt se deparasse com a teologia de Agostinho, o que trouxe profundas mudanças de pensamento para ele. Apesar de permanecer com Lutero até os anos de 1523, ele se decidiu por uma Reforma Radical, a qual proibia o uso de imagens (iconoclasmo), batismo de infantes e, ainda, contra a presença real de Cristo na Santa Ceia. O seu movimento usava, como potência, a liderança leiga das comunidades. A partir disso, ele se distanciou de Lutero, uma vez que possuía um pensamento bem mais radical do que o de Lutero. Cf. HASSE, Hans-Peter. Karlstadt, André Bodenstein de. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 635s.

<sup>49</sup> Cf. SCHWARZ, Reinhard. **Luther**. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1986, p. 66-67.

<sup>50</sup> Cf. SCHWARZ, 1986, p. 67-68. O salvo-conduto foi emitido apenas em 10 de junho de 1519, 14 dias antes da viagem para Leipzig.

<sup>51</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 131.

O debate aconteceu dos dias 27 de junho a 15 de julho de 1519. Pode ser dividido em três momentos importantes: 27 de junho a 03 de julho, debate entre Karlstadt e Eck; 04 a 14 de julho, debate entre Lutero e Eck; e dia 15 de julho, onde o debate se encerrou com Karlstadt e Eck<sup>52</sup>. Em um primeiro momento, Eck contra Karlstadt, o debate se concentrou nos temas do ensino do pecado e da graça, conforme Paulo e Agostinho<sup>53</sup>. A grande questão girava em torno do livre ou servo-arbítrio. No entanto, este não era o tema que Eck queria debater; além disso, o “inimigo” de Eck era Lutero e não Karlstadt.

O debate com Eck, diferente do interrogatório com o Cardeal, foi uma disputa entre irmãos. Eck tinha uma formação muito parecida com a de Lutero e, além disso, era alemão. Eck era alguém alto, com uma excelente memória e oratória, o que o beneficiava para o debate; Lutero por outro lado era baixo, tinha um aspecto doente por causa de seus estudos e má alimentação. Por causa de sua postura firme, o debate sempre parecia estar em favor de Eck<sup>54</sup>.

No que se refere ao debate em si, dois temas foram levantados com Lutero: 1. Sobre a penitência, as indulgências e o purgatório; e 2. Autoridade Papal, onde Eck conduziu Lutero a se colocar ao lado dos Boêmios Hussitas<sup>55</sup>. Sobre o primeiro tema debatido, houveram conflitos, mas, também, muitos pontos de concordância entre Lutero e Eck. Pode-se dizer que foi um diálogo muito proveitoso. No entanto, o “cavalo de batalha” de Eck contra Lutero era a Autoridade Papal, este foi o assunto no qual ambos mais se debruçaram nos dias do debate. A arguição de Lutero iniciou por causa das afirmativas de Eck, onde o mesmo diz que o Papa é o

---

<sup>52</sup> Cf. SCHWARZ, 1986, p. 69. Os debates aconteceram das 7 às 9 horas da manhã e das 14 às 17 horas da tarde, dentro deste tempo, houveram 15 dias de disputas.

<sup>53</sup> Agostinho (354-430), foi um dos maiores teólogos da História Eclesiástica. Além de suas contribuições à teologia, possui influências na filosofia, direito, literatura, etc. As raízes do desenvolvimento eclesial e teológico medieval, bem como as críticas feitas a estes pela Reforma possuem suas raízes em Agostinho. Sua teologia surgiu sempre a partir de conflitos (com o donatismo e o pelagianismo, além, claro, das influências que o mesmo teve pelo neoplatonismo). A maior contribuição dele para a Reforma foi sua doutrina sobre pecado e graça, predestinação, bem como suas considerações sobre a ordem eclesial. Cf. HÄGGLUND, 2016, p. 89ss.

<sup>54</sup> Cf. ROPER, 2020, p. 131-139. A formação de ambos estava envolta de Ockham, Aristóteles, Agostinho, passaram pelo humanismo e pela teologia mística. Eck era um grande intelectual, pois sabia as línguas grega, hebraica e latim. Era considerado entre os teólogos humanistas da época.

<sup>55</sup> Os Hussitas são herdeiros dos pensamentos de João Huss (c. 1370-1415). Ele trouxe algumas ideias para uma reforma da igreja de sua época, persuadindo muitas pessoas de sua época. O Concílio de Constança, o declarou como herege, executando-o. Na Boêmia houve um cisma com a Igreja Romana, o primeiro do ocidente. O hussitismo tinha como princípio a Escritura, o que concordava, um século depois, com a Reforma, no entanto, não possuía a mesma compreensão em torno da doutrina sobre a justificação. Apesar de Lutero concordar com os Hussitas em 1519/20, houve uma discordância posterior, uma vez que Huss possuía muitos pressupostos tomistas. A admiração de Lutero era a de que Huss enfrentou semelhante situação à dele, tomando sobre si, inclusive, o martírio. Cf. WERNISCH, Martin. Hus, João / hussitismo. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 550-552.

monarca da Igreja por *ius divino*. E que toda e qualquer afirmação contrária deveria ser vista como heresia boêmia. Eck irritou a Lutero de tal forma que este teve de se posicionar dizendo que o Concílio de Constança rejeitou alguns artigos injustamente, nos quais possuem sentenças verdadeiramente de acordo com o Evangelho<sup>56</sup>. Por exemplo, para Lutero a obediência ao Papa não é critério para a salvação, pois a Igreja Grega Oriental, a qual não estava sob a autoridade papal, não era vista como cismática. Assim, o papado não era outra coisa que uma instituição de direitos de homens, o qual dava a possibilidade de reger a Cristandade. Segundo Schwarz, aqui houve um grande desentendimento, entre os dois, acerca da autoridade da Igreja. Lutero criticou de forma ferrenha tudo aquilo que fazia parte dos estatutos, ordenanças e tradições eclesiásticas<sup>57</sup>. Eck não tinha como premissa desconsiderar um concílio, pois ele acreditava que um concílio reunido não tem como possibilidade errar, por isso ele é constituído de *ius divino*. Dessa forma, a maior argumentação contra Lutero era: “herege, boêmio e hussita!”<sup>58</sup>.

Importante salientar, para continuar no desenvolvimento do debate, que Lutero faz uma distinção fundamental entre palavra de Deus e palavra do homem, bem como lei divina e lei humana<sup>59</sup>. Lutero, assim continua sua arguição colocando a questão se o primado era algo do direito divino ou do direito humano. O texto usado pelo seu adversário é Mt 16.18s, onde Jesus diz: “Tu és Pedro e sobre essa pedra eu edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela. Eu lhe darei as chaves do Reino dos Céus; o que você ligar na terra será ligado nos céus e o que você desligar na terra terá sido desligado nos céus”. Para Eck, assim como interpretado pelos pais eclesiásticos, o papado fora instituído por Cristo, sendo a única autoridade na Igreja. Todas as interpretações da Bíblia deveriam ser aprovadas pelo vigário de Pedro. No entanto, Lutero descartou essa argumentação e disse que Cristo é a cabeça da Igreja, além disso, a promessa desses dois versículos tem a ver com a fé da igreja e não com a base do papado. Lutero acusava de que Eck usava os Pais da Igreja como subterfúgio quando as Escrituras não tinham o embasamento necessário para as suas afirmativas. Assim, Eck não possuía sequer um argumento bíblico para a justificação de sua tese acerca do *ius divino* do papado. Lutero, por outro lado, defendeu que Cristo é o centro da igreja nas Escrituras<sup>60</sup>. No

---

<sup>56</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 304; DREHER, 2014, p. 134. O duque Jorge colocou as mãos na cintura, em sinal de descontentamento, e a exclamou: “É a peste”. Essa afirmação do duque tinha como pano de fundo que na Saxônia a peste havia arrasado cidades por causa dos hereges boêmios. Tudo o que se relacionava com os boêmios ou hussitas significava revolta, rebelião contra o Estado e a Igreja.

<sup>57</sup> Cf. SCHWARZ, 1986, p. 70.

<sup>58</sup> Cf. SCHWARZ, 1986, p. 70; DREHER, 2014, p. 134.

<sup>59</sup> Cf. SCHWARZ, 1986, p. 71.

<sup>60</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 304; SCHWARZ, 1986, p. 70.

fim das contas, tanto o papado quanto os concílios são de direito humano, pois os papas e concílios erravam e se contradiziam. Por isso, Lutero questionava a hierarquia com o crivo das Escrituras, pois estas são superiores à autoridade papal, dos concílios e dos Pais da Igreja, ao passo que Eck a defendia.<sup>61</sup>

O Debate de Leipzig se encerrou novamente com Eck e Karlstadt, onde houveram várias questões envolvendo o livre ou servo-arbítrio<sup>62</sup>. Diante disso, depois do debate, Eck e seus seguidores tinham uma visão do Lutero que apoiava Wycliff e Huss, bem como desrespeitava a autoridade divina das instituições da Igreja. Por isso era um rebelde. Por outro lado, Lutero e os seus tinham como forte impressão que Eck não tinha condições de debater utilizando-se da Escritura, mas utilizou da tradição eclesiástica declarando o seu inimigo como herege<sup>63</sup>. Eck saiu cantando vitória e Lutero, depois de Augsburg, era chamado entre as pessoas de herege e boêmio<sup>64</sup>.

Diante de tal cenário, Lutero se ira com essas interpretações que moldavam todo o discurso teológico dos debates e conversas que ele teve. Por tal motivo, ele precisou defender a primazia das Escrituras em detrimento das interpretações da Tradição Eclesiástica com a qual seus adversários trabalhavam<sup>65</sup>. O princípio *Sola Scriptura* surge diante de tal cenário, já no Debate de Heidelberg, com a teologia da cruz, mas também nos acalorados debates com Prierias, Cardeal Caetano e o Dr. Eck. No entanto, de forma visível e concreta esse princípio está na introdução do escrito *Assertio Omnium Articularum* de 1520, o qual é uma resposta à Bula *Exsurge Domini*<sup>66</sup>. Neste, Lutero coloca o porquê do Magistério, bem como dos pais serem subordinados às Escrituras, sendo interpretados criticamente a partir das mesmas.

---

<sup>61</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 136-137; ROPER, 2020, p. 141.

<sup>62</sup> Cf. ROPER, 2020, p. 142.

<sup>63</sup> Cf. SCHWARZ, 1986, p. 71.

<sup>64</sup> Cf. ROPER, 2020, p. 142-143.

<sup>65</sup> Cf. BRECHT, 1981, p. 231ss. Como visto ao longo das disputas de Lutero, é evidente como os seus adversários se utilizavam de uma interpretação das Escrituras subordinada ao magistério e à filosofia.

<sup>66</sup> A Bula Papal *Exsurge Domini* fora publicada a 24 de junho de 1520, como condenação a todos os escritos de Lutero, desde as 95 teses até vários outros escritos elaborados desde 1517. No entanto, ele apenas a recebe em outubro daquele mesmo ano, quando passa a ter validade. Lutero possuía um prazo de sessenta dias para apresentar uma retratação de suas publicações, se ele não o fizesse seria tratado como um “herege notório” – nesta Bula, Leão X compara Lutero a um Javali que destrói a vinha do Senhor. Cf. ROPER, 2020, p. 154, 170.

## 2.5 OS PRINCÍPIOS HERMENÊUTICOS DO ESCRITO *ASSERTIO OMNIUM ARTICULORUM*<sup>67</sup>

Por causa da Bula *Exurge Domini*, Lutero elabora alguns princípios muito importantes, os quais já moldavam o seu pensamento teológico desde a sua virada reformatória, na época dos seus debates, a saber, a *theologia crucis*. Dessa forma, não se pode separar o princípio protestante formal do princípio protestante material, assim “é no evento da justiça de Deus que se presenteia a própria *promissio* que consiste na autoridade da Escritura, a sua suficiência – força suficiente para a salvação –, eficácia e clareza, sua força esclarecedora – se de fato a Escritura foi dada ‘para a salvação’ dos seres humanos (2Tm 3.15)”<sup>68</sup>.

Entrando no escrito em si, Lutero o inicia apontado que vários de seus artigos haviam sido condenados pela Bula Papal. No entanto, não havia uma explicação razoável para sua condenação, uma vez que nem mesmo um versículo bíblico havia sido usado. Por isso, a menos que a Escritura o obrigue, ou seja, prove que ele esteja errado em suas asseverações, não será coagido pela autoridade Papal. Lutero explica que os cânones papais ensinam que as Escrituras não devem ser interpretadas pelo seu próprio espírito, mas devem ser interpretadas pelo espírito daquele que as lê. Ele aponta que, com isso, as Escrituras foram deixadas de lado, sendo interpretados apenas comentários de homens, os quais dão a legitimidade ao Papa Romano da correta interpretação das Escrituras, pois os mesmos estudiosos consideram que o Papa não poderia errar em assuntos relativos à fé<sup>69</sup>.

No entanto, Lutero assevera que nem mesmo Agostinho e os Pais da Igreja Antiga puderam outorgar a si mesmos o direito de uma correta interpretação das Escrituras. Mesmo as interpretando a partir de Agostinho, não se é fiel ao texto bíblico, mas sim segue-se o próprio espírito do ser humano. Lutero indaga: quem garante que Agostinho acertou em suas elocubrações? Com diversas discussões acerca da correta interpretação do que Agostinho queria dizer, exigiria um número infinito de intérpretes, os quais não concordariam entre si. Por causa disso, depois de terem excluído as Escrituras, Agostinho foi objeto de estudos e, depois disso, sendo desconsiderado, Tomás de Aquino se tornou o objeto de estudos e outros expositores o seguiram. Segundo Lutero, o dito dos escritos canônicos de que não se pode interpretar as Escrituras de acordo com o seu próprio espírito (da Escritura), é uma ordem para acreditar em comentários de pessoas, mesmo que é dito, nestes

---

<sup>67</sup> Significa “Declaração de todos os escritos”. Escrito em primeiro de dezembro de 1520. LUTHER, Martin. *Assertio Omnium Articulorum* (1520). In: LUTHER, Martin. **D. Martin Luthers Werke: Schriften**. 7. Band. Weimarer Ausgabe - WA. Weimar: Hermann Böhlau, 2003, p. 91-151.

<sup>68</sup> BAYER, Oswald. **A Teologia de Martin Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2007, p. 53-54;

<sup>69</sup> Cf. LUTHER, 2003a, p. 95-96.

mesmos escritos, que as Escrituras devem ser interpretadas pelo mesmo espírito em que elas foram escritas. Na compreensão de Lutero, esse espírito não pode ser encontrado nos Pais da Igreja, nos Concílios, mas apenas nas próprias Escrituras. Portanto, o dever dos estudiosos das Escrituras seria deixar de lado os escritos humanos e labutar diariamente no estudo das mesmas, onde se acharia o seu verdadeiro espírito<sup>70</sup>.

Lutero aponta uma contradição entre discurso e prática na argumentação onde se fala que a Igreja Católica ainda possui o Espírito que lhe foi dado quando de seu início. Pois se isso for assim, por que não há a possibilidade de interpretar as Escrituras como o fora no princípio, sem a necessidade de vários intérpretes? Lutero aponta que os primeiros cristãos não leram Agostinho e nem mesmo Tomás de Aquino. Uma outra indagação importante é: quando dois veredictos dos Pais da Igreja são dissonantes, qual seria o critério para resolver o desacordo? Obviamente são as Escrituras, no entanto, elas precisam estar em seu devido lugar, a saber, em primazia aos Pais e demais escritos. Pois para Lutero,

isso significa que por si só [a Escritura] é bastante certa, bastante acessível, bastante compreensível, sua própria intérprete, examinando, julgando e iluminando tudo de todos, como também está escrito no Salmo 118[119.130]: A ‘Revelação’ ou, como o hebraico realmente diz, “a abertura ou a entrada das tuas palavras ilumina e dá conhecimento aos pequeninos”. (tradução nossa)<sup>71</sup>

Encontra-se aqui um *principium primum* – princípio primeiro, no qual o Espírito concede iluminação e ensina aquilo que é obtido através das palavras de Deus. Assim, para ele, se as palavras de Deus foram apreendidas em um primeiro momento, elas podem e devem ser usadas para julgar todas as demais palavras. Dessa forma, os princípios cristãos não devem ser nada além das palavras de Deus, sendo que as palavras das pessoas, bem como suas conclusões, devem estar baseadas naquelas palavras. Lutero assevera que esse princípio primeiro deve ser conhecido de todas as pessoas para que sejam julgadas pelas Escrituras<sup>72</sup>.

Para afirmar que esse princípio não é coisa nova, mas já era ensinado na Igreja Antiga, Lutero utiliza Agostinho e os demais Pais da Igreja, os quais dizem que as Escrituras são o princípio da verdade. Com isso, os Pais ensinam que as Escrituras são mais claras e certas do que todas as palavras de homens. Lutero aqui

<sup>70</sup> Cf. LUTHER, 2003a, p. 96-97.

<sup>71</sup> LUTHER, 2003a, p. 97. Original: “hoc est, ut sit ipsa per sese certissima, facillima, apertissima, sui ipsius interpres, omnium omnia probans, iudicans et illuminans, sicut scriptum est psal. c.xviii. [119, 130]: ‘Declaratio’ seu, ut hebraeus proprie habet, ‘Apertum seu ostium verborum tuorum illuminat et intellectum dat parvulis’”.

<sup>72</sup> LUTHER, 2003a, p. 98.

se indaga que se os Pais não as considerassem claras e corretas, por que eles tentariam provar suas palavras obscuras com as palavras mais obscuras ainda provenientes da palavra de Deus? Portanto, ele pergunta por que então existe, no contexto eclesiástico, o intento de aprender sobre as Sagradas Escrituras, não por si mesmas, mas pelas glossas dos homens? A partir deste discurso, Lutero diz de forma clara: “que ninguém me desafie com a palavra do Papa ou de qualquer santo, a menos que esteja apoiada nas Escrituras” (tradução nossa)<sup>73</sup>. Ele não passa panos quentes para si mesmo, e se pergunta, em sua arguição, quem nunca torceu alguma parte das Escrituras? Como pressuposto para sua pergunta, Lutero não queria se dizer como o único interprete correto das Escrituras, mas sim queria que apenas as Escrituras reinassem (*solam scripturam regnare*). Pois elas não devem ser interpretadas com sua [de Lutero] própria mente ou com a de outras pessoas, mas que sejam entendidas pelas pessoas<sup>74</sup>.

Diante disso, Lutero cita Agostinho onde este declara que qualquer obra, mesmo sendo cristã, deve passar pelo crivo dos livros canônicos. Além disso, o mesmo escreve que os seus escritos não devem ser vistos como canônicos. Hilário, discípulo de Agostinho e um dos Pais da Igreja, diz que um bom intérprete é aquele que traz o significado para fora das Escrituras e não força o seu pensamento para dentro delas. Lutero aprofunda mais ainda a sua argumentação dizendo que mesmo se Agostinho, Hilário e outros não dissessem isso, teria Paulo, dizendo em 1Ts 5.21: “Examinai todas as coisas e guardai o que é bom”; em Gl 1.8: “Se alguém pregar um evangelho diferente daquele que vocês receberam – maldito seja!”. Também João 4.1: “Examinai os espíritos para ver se eles são de Deus”. Pois mais do que os Pais, essas exortações são apostólicas. Ainda em Atos 17, aqueles que ouviam Paulo, examinavam as Escrituras para ver se, de fato, era verdade o que ele dizia. Assim, se o Evangelho deveria ser colocado em prova, quanto mais os Pais da Igreja<sup>75</sup>.

Lutero entende como estranho o intento de querer apoiar as ideias mais em outros escritos do que nas Escrituras, uma vez que Cristo e todos os Apóstolos apoiaram as suas palavras nas Escrituras. Lutero não quer desqualificar aos Pais da Igreja, mas sim entendê-los como intérpretes das Escrituras apenas, não tendo a mesma autoridade dos Profetas e dos Apóstolos. Eles são apenas exemplos para os

---

<sup>73</sup> LUTHER, 2003a, p. 98. Original: “Nemo ergo mihi opponat Papae aut sancti cuiusvis auctoritatem, nisi scripturis munitam”.

<sup>74</sup> Cf. LUTHER, 2003a, p. 99. Sem a possibilidade do acesso às Escrituras, as pessoas não tinham condições de aprender acerca da Escritura. Lutero propõe que as pessoas possam entendê-las com suas próprias mentes.

<sup>75</sup> Cf. LUTHER, 2003a, p. 98-99.

intérpretes da atualidade. São Bernardo diz para beber mais da fonte do que dos riachos, ou seja, mais das Escrituras do que dos seus intérpretes<sup>76</sup>.

Assim Lutero encerra o prefácio de seu escrito colocando a autoridade das Escrituras acima de qualquer intérprete da mesma.

## 2.6 CONCLUSÃO

Logo 10 dias depois da publicação de *Assertio Omnium Articulorum*, Lutero queimou a Bula Papal, bem como o direito canônico e escritos de papistas. Como forma de mostrar o não reconhecimento de quem não argumenta usando as Escrituras. No dia 11 de dezembro, Lutero publicou um texto explicando as suas motivações pela queima dos escritos. Esse texto se faz muito importante para entender o desenvolvimento dos acontecimentos posteriores.

**Em Por que os escritos do Papa e de seus discípulos foram queimados**, Lutero traça 30 motivos do porquê terem sido queimados no dia anterior. Sobre o tema trabalhado nesta pesquisa, Lutero dedica os últimos 3 motivos. De número 28, é denunciada a equiparação das leis papais às Escrituras; 29, apenas o Papa teria a liberdade e possibilidade de interpretar as Escrituras, bem como não permitir que outras pessoas a interpretassem diferente; e 30, que a Escritura recebia sua validade pelo Papa e não o Papa da Escritura. Além disso, Lutero o ataca como sendo um deus sobre a terra, pois ninguém poderia confrontá-lo em suas atitudes. Lutero ainda aprofunda o seu argumento dizendo que se o Papa podia queimar os seus escritos que continham as Escrituras e o Evangelho, Lutero também poderia queimar os livros do Papa que não possuem nada das Escrituras. Além disso, a maior queixa de Lutero, neste escrito, é que o Papa jamais a alguém respondeu por meio das Escrituras e nem com argumentos racionais<sup>77</sup>.

Pelo contrário: sempre oprimiu, expulsou e queimou [tal pessoa] com violência, excomunhão, através de reis, príncipes e outros adeptos ou com truques e palavras falsas, ou então [a] eliminou de alguma outra forma. [...] Por esta razão jamais quis tolerar um julgamento ou uma sentença, sempre berrando que está acima de toda Escritura, todo juízo e todo poder.<sup>78</sup>

Essa postura de Lutero permaneceu a mesma em se tratando de Roma. Tanto é que em 3 de janeiro de 1521, menos de um mês depois, o Papa Leão X publicou a bula *Decet Romanum Pontificem*, a qual promulgou a excomunhão de

<sup>76</sup> Cf. LUTHER, 2003a, p. 100-101.

<sup>77</sup> Cf. LUTERO, Martinho. Por que os Livros do Papa e de Seus Discípulos Foram Queimados pelo Doutor Martinho Lutero. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**: O Programa da Reforma – Escritos de 1520. Vol. 2. 3. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011b, p. 470-473.

<sup>78</sup> LUTERO, 2011b, p. 473.

Martim Lutero. Agora ele era um herege notório, podendo ser morto por qualquer pessoa, pois alguém que fora excomungado não possuía mais direitos na sociedade medieval. Com o auxílio do Príncipe Eleitor da Saxônia<sup>79</sup>, Lutero conseguiu uma oportunidade de ir, com salvo-conduto, para a Dieta de Worms no ano de 1521, a fim de resolver toda a situação diante do Império. Na ocasião, diante do Imperador Carlos V, Lutero foi induzido, a exemplo do interrogatório com o Cardeal Caetano a retratar os seus escritos. Ele tentou debater diante das autoridades imperiais. No entanto, foi pedido para que ele respondesse um “sim” ou um “não”<sup>80</sup>. Lutero pediu um dia e, no dia seguinte, ele voltou à presença do Imperador e respondeu com as seguintes palavras:

A menos que eu seja convencido pelo testemunho das Escrituras ou pela razão clara – pois não confio no Papa ou apenas nos Concílios, pois bem se sabe que eles frequentemente erram e contradizem a si mesmos –, estou preso às Escrituras que citei, e minha consciência é cativa da Palavra de Deus. Não posso e não quero retirar nada, visto que não é seguro nem correto ir contra a consciência. De outra maneira não posso; aqui estou, que Deus me ajude, amém.<sup>81</sup>

Com isso, pode-se dizer que o princípio de que *Sacra Scriptura sui ipsius interpres* estava posto como um dos pilares da Reforma Luterana a partir de dos debates de Lutero.

### 3 CLARITAS SCRIPTURAE

Depois de 4 anos da Dieta de Worms, e o assunto Lutero estar paralisado devido às guerras travadas contra os turcos, Lutero se envolve em um debate com Erasmo de Roterdã<sup>82</sup>. No ano de 1524, Erasmo publicou a sua *De libero arbitrio diatribe sive collatio*, onde ele se posicionou contrariamente aquilo que Lutero escreveu na sua *Assertio omnium articulorum*, atacando uma das afirmações

<sup>79</sup> Frederico (III), o Sábio (1463-1525), desde 1486, era o príncipe-eleitor da Saxônia. Foi um dos maiores apoiadores do movimento da Reforma. Cf. RUDERSDORF, Manfred. Frederico (III), o Sábio. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 496s.

<sup>80</sup> Cf. DREHER, 2014, p. 159-165.

<sup>81</sup> LUTERO *apud* DREHER, 2014, p. 165.

<sup>82</sup> Erasmo de Roterdã (1466/69-1536) foi um teólogo humanista do séc. XVI. Como fruto deste humanismo, sua vida é marcada pelo trabalho árduo em obras clássicas tanto de pagãos (Sêneca) quanto cristãos (Agostinho, Jerônimo, etc.). Uma grande contribuição está na pesquisa do Novo Testamento, pois ele publicou em 1516 a primeira edição crítica do Novo Testamento em grego. Cf. PETER, Walter. Erasmo de Rotterdam, Desidério. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021b, p. 395-397.

centrais da Teologia de Lutero, a saber, sua antropologia. As acusações de heresia entre ambos já eram de tempo. Mas chegou o momento onde eles se posicionaram. Erasmo se detinha em uma interpretação humanista dos escritos bíblicos. Lutero tinha de se posicionar sobre o tema, uma vez que Erasmo, além de ser seu adversário, era um dos maiores intelectuais da contemporaneidade. Por isso, em 1525, Lutero publica o seu *De servo arbitrio*, como resposta a Erasmo<sup>83</sup>.

O debate, entre ambos é bem extenso e complexo, o qual trata do tema da natureza e da vontade humana, bem como sua redenção (o ser humano ajuda na sua salvação ou não). No entanto, esse não é o tema de labor nesta pesquisa. Por isso, vamos nos ater ao segundo capítulo do *De servo arbitrio*, onde Lutero escreve alguns aportes hermenêuticos muito importantes no lidar com as Escrituras Sagradas, como pressuposto para o debate sobre a vontade e natureza humana. Conforme Lutero, Erasmo escreveu em sua diatribe que as Escrituras possuem muitas passagens obscuras e abstrusas – essa postura, para Lutero, é uma insânia. Segundo ele, isso é se juntar com os ímpios e sofistas, deixando com que entre na igreja “pestes extraídas da filosofia”<sup>84</sup>.

Lutero vai contra a comparação que Erasmo faz das Escrituras com a gruta de Corício<sup>85</sup>. Uma vez que a obscuridade das Escrituras se dá por causa da cegueira ou indolência das pessoas que a leem, as quais não conseguem ver a clara verdade que ali está. Por isso, Lutero estabelece uma dupla clareza das Escrituras, a clareza interna e a clareza externa. Por clareza interna, Lutero entende que tudo o que é revelado nas Escrituras só pode ser revelado pelo Espírito Santo, sendo que o coração humano não tem condições de entender as Escrituras por ser obscurecido pelo pecado. Já a clareza externa, é a palavra em si, a gramática, a proclamação<sup>86</sup>.

---

<sup>83</sup> Cf. DREHER, Martin. Da Vontade Cativa – Introdução. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 4. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993, p. 11-14.

<sup>84</sup> LUTERO, 1993, p. 24.

<sup>85</sup> A gruta de Corício era muito traiçoeira, uma vez que atraía os navegantes por meio de sua beleza, mas quando estavam dentro, eram afugentados pelo horror e majestade da divindade que ali habitava. Assim Erasmo comparava a gruta de Corício com as Escrituras, ou seja, ela é bela, atraindo as pessoas, mas quanto mais se entra em seus mistérios, mais o horror da obscuridade, que nela habita, ficava evidente. Cf. nota 52 em LUTERO, 1993, p. 24.

<sup>86</sup> Cf. LUTERO, 1993, p. 24-26. Como uma aplicação da clareza das Escrituras, O. Bayer a trabalha, na interpretação do método de estudo da teologia em Lutero (*Oratio, Meditatio e Tentatio*), da seguinte forma: como primeiro passo do estudo da teologia, Lutero coloca a *Oratio* (Oração), com um objetivo específico. Será para que Deus ilumine na pesquisa da gramática, contexto, análise de texto? Na verdade, para Lutero estas questões já são subentendidas, pois são a *claritas externa*, ou seja, é o estudo árduo do texto bíblico. Então, Bayer continua em sua argumentação, qual é o sentido da oração? A resposta é simples: para que Deus dê aquilo que nenhum método teológico pode conceder, a saber, a iluminação que apenas o Espírito Santo pode dar aquele que estuda os textos bíblicos, com a finalidade de entendê-los em sua profundidade. A isso Bayer, remontando ao Reformador de Wittenberg, denomina como *claritas interna*, ou seja, algo que vem de fora de todo esforço e metodologias humanas, mas tão-somente

É verdade que nas Escrituras existem coisas obscuras, segundo Lutero, não por causa dos assuntos em si, mas sim pela falta de conhecimento de vocabulário e gramática; mesmo assim, isso não é um impedimento para se conhecer aquilo que é abordado nelas. Por isso, se em um lugar são mais difíceis de entender, em outro são clarificadas. Neste contexto, Lutero retoma o que fora escrito antes, a saber, as Escrituras *sui ipsius interpretes*. Com isso, ele coloca como critério de interpretação aquilo que é claro, o qual também clarificará as tais passagens difíceis. Para ele, as Escrituras não deixam dúvidas de que, depois da ressurreição de Jesus Cristo, tudo o que era oculto, se tornou claro – em referência à Lc 24.45. Ou seja, “Cristo, o Filho de Deus, se fez humano, Deus é trino e uno, Cristo sofreu por nós e reinará eternamente”<sup>87</sup>. Nisso não há obscuridade. Por isso, sem Cristo, as Escrituras não possuem conteúdo de proclamação, o que sobraria?<sup>88</sup>.

Assim, pode-se concluir que aquilo que está claro nas Escrituras é o evento Cristo, ele é a chave-hermenêutica para a interpretação de toda a Escritura. A Palavra escrita, clareza externa, é a proclamação deste Cristo, o qual atua nos corações das pessoas por meio do Espírito Santo, o qual concede a clareza interna. Aqui se encontra o coração, o centro de toda a hermenêutica de Lutero, a saber, o que promove a Cristo<sup>89</sup>.

#### 4 WAS CHRISTUM TREIBET

O critério cristológico para a interpretação das Escrituras não foi estabelecido apenas neste debate com Erasmo. Já em 1522, Lutero se propôs fazer prefácios para cada livro do Novo Testamento, agora que o mesmo estava traduzido para o alemão. Nos prefácios do AT<sup>90</sup> e NT<sup>91</sup>, Lutero trabalha sua centralidade na cristologia. Além disso, imprescindível é o **Prefácio à Tiago e Judas**, onde ele trabalha a crítica bíblica, como já salientado acima. Os escritos hermenêuticos **Instrução sobre como os Cristãos devem lidar com Moisés**<sup>92</sup> e **O que procurar**

---

de Deus, por meio do Espírito Santo. Cf. BAYER, Oswald. **Theologie** (HST 1). Güterloh: Güterloh Verlagshaus, 1994, p. 71ss.

<sup>87</sup> LUTERO, 1993, p. 24.

<sup>88</sup> Cf. LUTERO, 1993, p. 23-24

<sup>89</sup> Cf. BAYER, 2007, p. 60.

<sup>90</sup> LUTERO, Martinho. Prefácio ao Antigo Testamento – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003c, p. 21-32.

<sup>91</sup> LUTERO, Martinho. Prefácio ao Novo Testamento – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003d, p. 124-127.

<sup>92</sup> LUTERO, Martinho. Instrução sobre como os cristãos devem lidar com Moisés. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003b, p. 183-195.

**nos Evangelhos e o que esperar deles**<sup>93</sup> são fundamentais para trabalhar a hermenêutica cristocêntrica de Lutero no lidar com os textos bíblicos. É mister, neste momento, ingressar no coração da hermenêutica de Lutero, a saber, o crivo de interpretação estabelecido pela própria Escritura – Jesus Cristo.

Lutero compreendia, como bem salientado acima, que a Escritura possuía alguns pontos difíceis de compreensão, não que fossem obscuros, mas sim que faltasse ao estudante da Bíblia conhecimento gramatical e histórico para a sua interpretação. Esses pontos difíceis, ele chamava, a uma alusão de um ditado medieval, como um “nariz de cera”<sup>94</sup>, os quais poderiam ser utilizados para interpretações absurdas. Pois a cera, por ser um material de fácil manipulação, movia-se para qualquer lado, quando de interesse de seu manipulador. Para ele, os pontos claros da Escritura elucidavam os mais complexos, em suas palavras “[...] sempre que tenho um texto que é uma noz de casca dura demais para mim, lanço-o de imediato contra a pedra e descubro então o mais doce alburno” (tradução nossa)<sup>95</sup>. Neste contexto dos ensinamentos sobre salmos (1513-16), Lutero já possuía um princípio hermenêutico bem claro, a saber, Cristo é aquele que clarifica todos os textos das Escrituras.

A tradicional formulação *was Christum treibet* – o que promove a Cristo, é encontrada no prefácio às cartas de Tiago e Judas, de 1546<sup>96</sup>. Para Lutero, o livro de Tiago possui uma deficiência, a qual pode colocar o mesmo em xeque como livro apostólico, a saber, qualificar as obras de Abraão como aquilo que promoveu a sua justificação. Um outro motivo, seria que a epístola não cita o sofrimento, ressurreição e acerca do Espírito de Cristo; ela apenas fala de uma fé genérica em Deus.

93 LUTERO, Martinho. Breve Instrução sobre o que se deve procurar nos Evangelhos e o que esperar deles. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003a, p. 171-176.

94 Cf. LUTHER, Martin. *Decem praecepta Wittenbergensi popul* (1518). In: LUTHER, Martin. **D. Martin Luthers Werke**: Schriften. 1. Band. Weimarer Ausgabe - WA. Weimar: Hermann Böhlhaus, 2003b, p. 507. “*Unde de eis conqueritur B. Hieronymus quod arbitrio suo trahunt repugnantem scripturam, et iam proverbium factum est, scripturam habere caerum nasum*”. Trad.: Daí B. Jerome se queixa deles, que eles desenham uma Escritura repugnante ao seu próprio julgamento, e tornou-se um provérbio, que a Escritura tem um nariz de cera.

95 LUTHER, Martin. *Dictata super Psalterium* (1513-16). In: LUTHER, Martin. **D. Martin Luthers Werke**: Schriften. 3. Band. Weimarer Ausgabe - WA. Weimar: Hermann Böhlhaus, 2003c, p. 12. “*Quandocumque habeo aliquem textum neceum, cuius certex mihi durus est, allido eum nox petram et invenio nucleum suavissimum*”.

96 A versão das Obras Seleccionadas é do ano de 1546, no entanto, Lutero a havia escrito em 1522 com algumas formulações mais ousadas, posteriormente, ele mesmo as tirou. Ver nota 92 abaixo. LUTERO, Martinho. Prefácio às Epístolas de S. Tiago e Judas – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003e, p. 153-155.

Nesse ponto todos os livros corretos concordam: que todos pregam e promovem a Cristo. Esta também é uma pedra de toque para se criticar todos os livros: verificando se eles promovem a Cristo ou não, uma vez que toda a Escritura aponta para Cristo. [...] o que não ensina Cristo não é apostólico, mesmo que S. Pedro ou Paulo o ensinem. Por outro lado, o que prega a Cristo seria apostólico, mesmo que fosse feito por Judas, Anás, Pilatos e Herodes.<sup>97</sup>

Segundo esse extrato de Lutero, o princípio cristológico é aquele que serve para criticar e elucidar todos os demais pontos das Escrituras. Lutero, diferente dos teólogos escolásticos, não criticava as Escrituras com o seu próprio critério, mas sim com o critério que a própria Escritura estabelece em sua afirmação principal<sup>98</sup>. Assim, não há mais lugar para um “nariz de cera”, mas tão-somente para a proclamação de Jesus Cristo.

Os prefácios ao AT e NT são importantíssimos para a compreensão da hermenêutica cristológica, uma vez que Lutero aplica seu critério *was Christum treibet*. Para Lutero, o próprio AT dava testemunho de Cristo, como este o atesta em Jo 5.39. Por isso, o NT tem a sua base e a sua comprovação no AT. Assim, o AT é uma promessa e proclamação a respeito de Jesus Cristo, a qual foi cumprida, quando se completou os tempos, pelo próprio Cristo. De uma forma bem especial, Lutero entende que no AT se encontram as fraldas e a manjedoura na qual Cristo está deitado. Mesmo Moisés, com suas Leis<sup>99</sup>, as quais fazem ser o seu ministério da morte e ministério do pecado<sup>100</sup>, aponta para Cristo. Pois, para Lutero, as Leis tem como função fazer com que o ser humano se desespere de si mesmo, procurando a

---

<sup>97</sup> LUTERO, Martinho. Prefácio às Epístolas de S. Tiago e Judas – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003e, p. 154. Este escrito é datado de 1546, no entanto, Lutero já o havia escrito em 1522. Ele passou por algumas edições.

<sup>98</sup> Cf. ALTHAUS, Paul. **A Teologia de Martinho Lutero**. Canoas: ULBRA, 2008, p. 99. Lutero havia sido mais enfático em 1522, quando escreveu o prefácio, chegando a dizer que não queria ter a Epístola de Tiago em sua Bíblia. Isso por causa de seus opositores romanos, os quais utilizavam-se de Tiago para embasar a salvação por obras. Apesar de ser mais brando nessa reedição de 1546, Lutero permaneceu até o fim de sua vida com a distinção de valor dos livros da Bíblia, em relação aos livros principais. Para ele, o Evangelho e a Primeira Epístola de João, as cartas de Paulo aos Romanos, Gálatas, Efésios e Primeira Epístola de Pedro são as mais importantes de todo o NT.

<sup>99</sup> Cf. LUTERO, Martinho. Prefácio ao Antigo Testamento – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003c, p. 26ss. Lutero, com isso, fala de 3 tipos de Leis que foram promulgadas por Moisés, a saber, as temporais, as quais podem ser entendidas como a constituição de um país; as leis acerca do culto; e, por fim, as leis da fé e do amor.

<sup>100</sup> É importante frisar que não é sua intenção desqualificar a Moisés, mas sim mostrar que, na verdade, ele é muito importante, uma vez que as Leis dadas por Moisés servem para apontar o pecado das pessoas. As leis recebem o seu significado em Cristo.

sua salvação fora de si mesmo, uma vez que ele não consegue cumprir com as mesmas. Assim, segundo ele, o ser humano “precisa reconhecer e sentir aqui, na boa lei de Deus, a sua maldade, e tem de suspirar e buscar pelo auxílio da graça divina em Cristo”<sup>101</sup>. Ou seja, as leis tem sua função de apontar para Cristo.

Como critério para a boa compreensão dos Escritos de Moisés, Lutero salienta que é importante ver para quem a Lei foi emitida. E, em sua grande maioria, para os judeus<sup>102</sup>. Com isso, os cristãos devem fazer uma análise crítica das Leis, passando-as sempre pelo crivo de Jesus Cristo. Por isso é importante ter em destaque aquelas passagens do AT que fazem alusão a Cristo, bem como os exemplos que ali são contados<sup>103</sup>. Por isso, não se deve descartar o AT, uma vez que ele possui a promessa de Cristo e aponta para ele, bem como excelentes experiências que auxiliam para o fomento e fortalecimento da fé cristã<sup>104</sup>. Lutero também fala dos profetas e demais escritos do AT, os quais tem a mesma função de Moisés. Assim, para interpretar o AT bem e com segurança, ele recomenda que se olhe para Cristo, pois no AT tudo aponta e se refere a ele<sup>105</sup>. A interpretação cristológica evita com que se faça do AT um livro de leis absurdas para os cristãos, com o simples argumento de que é palavra de Deus<sup>106</sup>.

Em se tratando do NT, Lutero dá uma definição do que é o Evangelho. Para ele, não é o gênero literário Evangelho, mas sim é uma boa notícia, um rumor alvissareiro, o qual ecoou pelo testemunho dos apóstolos, sobre o próprio Deus que, por meio de Cristo, lutou contra o pecado, a morte e o diabo, conquistando vitória e salvação para todos aqueles que nele creem<sup>107</sup>. Por isso, não se deve usar o Evangelho para transformar a Cristo como um novo Moisés. Mas é importante entender que o “Evangelho não é nada mais, senão, que Cristo vem a nós e nós somos levados até ele”<sup>108</sup>. Assim, isso não é apenas uma ideia ou um conhecimento histórico sobre Cristo, mas sim “quando chega a voz que diz que Cristo é teu, com

---

<sup>101</sup> LUTERO, 2003c, p. 28.

<sup>102</sup> Cf. LUTERO, Martinho. Instrução sobre como os cristãos devem lidar com Moisés. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003b, p. 193. Lutero fala sobre as imagens, as quais foram destruídas pelos radicais. Estes não entenderam que esta lei serve apenas para os judeus e não aos cristãos.

<sup>103</sup> Cf. LUTERO, 2003b, p. 183-195.

<sup>104</sup> Cf. LUTERO, 2003b, p. 195. Lutero tem por princípio uma hermenêutica consciente que saiba como utilizar os Escritos Bíblicos, não apenas com o argumento: é Palavra de Deus!

<sup>105</sup> Cf. LUTERO, 2003c, p. 21-32.

<sup>106</sup> Cf. LUTERO, 2003b, p. 194.

<sup>107</sup> Cf. LUTERO, Martinho. Prefácio ao Novo Testamento – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. 8. vol. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003d, p. 124.

<sup>108</sup> LUTERO, Martinho. Breve Instrução sobre o que se deve procurar nos Evangelhos e o que esperar deles. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003a, p. 175.

[sua] vida, ensinamentos, obras, morte, ressurreição, e tudo o que ele é, tem, faz e consegue”<sup>109</sup>. Ao invés de um livro de Leis, o Evangelho é um discurso a respeito de Cristo e de suas obras e benefícios. O qual deve ser apreendido como um presente pelos cristãos. Sendo que o próprio Cristo é que dá entendimento para seus discípulos, em referência a Lc 24.45<sup>110</sup>.

Com tudo isso, o critério para a interpretação das Escrituras está estabelecido e não é algo que envelhecerá ou passará, mas ele é a verdade – Jesus Cristo. Com esta postura, pode-se afirmar que aqui se encontra a distância entre a teologia cristã e o fundamentalismo, pois Lutero se utiliza de Cristo como a “pedra de toque” para criticar a própria Escritura no sentido de procurar o que é central e periférico na mesma, ou seja, a Escritura é sua própria intérprete utilizando-se de Cristo. No entanto, não se deve usar o princípio cristológico de qualquer maneira, tornando um chavão teológico, mas deve ser usufruído na diferenciação de Lei e Evangelho<sup>111</sup>.

## 5 LEI E EVANGELHO

Para falar da dinâmica Lei e Evangelho, nenhum lugar é melhor do que o escrito **Da Liberdade Cristã**. Lutero o inicia, dizendo: “O cristão é um senhor libérrimo sobre tudo, a ninguém sujeito. O cristão é um servo oficiosíssimo de tudo, a todos sujeito”<sup>112</sup>. Com essa frase, há um resumo de tudo o que ele quer tratar neste escrito, inclusive a questão da Lei e do Evangelho. Lutero diz que é importante para os cristãos compreenderem que a Escritura é, em seu todo, dividida em duas partes: preceitos (Lei) e promessas (Evangelho). Segundo ele, os preceitos, a Lei, ensinam muitas coisas boas, mas o que eles ensinam não se torna imediatamente em realidade. Mostram o que se deve fazer, mas não dão a força para o mesmo. Assim, para cumprir com o preceito a pessoa é obrigada a desesperar de si mesma e procurar, por um outro meio, o auxílio que as Leis não dão. Por isso, é importante salientar que todos os preceitos são impossíveis para o ser humano – eles exigem uma ética perfeita. Quando a pessoa se encontra diante de tal realidade e aprende a sua impotência, diz Lutero que vem a outra parte, a saber, as promessões de Deus, o Evangelho. “Assim as promessas de Deus dão de presente o que os preceitos

---

<sup>109</sup> LUTERO, 2003d, p. 126. Para Lutero, Evangelho não é uma distinção literária contida no NT, mas sim a proclamação de Jesus Cristo, o qual também está nas cartas e etc.

<sup>110</sup> Cf. LUTERO, 2003a, p. 171-176.

<sup>111</sup> Cf. BAYER, 2007, p. 58. Também Althaus trabalha e enfoca a crítica às Escrituras que o princípio cristológico faz. Ver ALTHAUS, 2008, p. 98ss.

<sup>112</sup> LUTERO, Martinho. *Da Liberdade Cristã – 1520*. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 2. 3. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011a, p. 437.

exigem, e cumprem o que a lei ordena, para que tudo seja exclusivamente de Deus, tanto os preceitos quanto seu cumprimento”<sup>113</sup>. Apenas Deus pode cumprir com os preceitos que ele mesmo deu ao ser humano. Por isso, ele dá o Novo Testamento, o qual é o cumprimento das leis, por meio de Jesus Cristo. Assim, ao crer em Cristo, tudo o que Deus prometeu o ser humano terá, p. ex., bem-aventurança, graça, justiça, paz, etc<sup>114</sup>.

Em 1532, Lutero fez um sermão, no qual tratou sobre a Lei e o Evangelho. Ali ele salientou de uma forma muito clara que

fazer essa diferenciação entre lei e evangelho é a arte suprema no cristianismo, que todos os que se gloriam ou adotam o nome ‘cristão’ deveriam saber e dominar. Porque se essa parte ficar faltando, não se poderá reconhecer a diferença entre um cristão e um pagão e um judeu – de suma importância é, portanto, essa diferenciação.<sup>115</sup>

Com isso, a diferenciação entre lei e evangelho tem como premissa refletir o evento da cruz, onde Deus vai ao encontro do ser humano dentro do seu contexto mundano e, também, na linguagem do mesmo. Assim, o nervo da teologia, mesmo que se pareça uma fórmula fechada, é essa distinção entre lei e evangelho. Importante perceber que diferenciação não significa ruptura, nem mesmo a escolha por um dos dois<sup>116</sup>. Por isso, é importante perceber que a lei depende do evangelho, assim como o evangelho depende da lei. Na exclusão de um dos dois, ter-se-ia uma deficiência no conteúdo das Escrituras<sup>117</sup>. Quando não se diferencia entre lei e evangelho, se é conduzido não para a vida, mas sim para a lei, que traz a morte. Assim, o binômio lei e evangelho tem a seguinte sistematização: em um primeiro momento, a lei vem ao encontro do ser humano, fazendo perguntas duras, apontando o pecado do mesmo; ela acusa, de dentro para fora. O evangelho, por outro lado, fala em favor do ser humano – fala sobre o “em meu favor”, ou seja, a ação de Deus em Jesus Cristo. Deus se apresenta de promessa e dádiva, no Batismo e na Santa Ceia<sup>118</sup>.

A partir desta síntese do que se trata lei e evangelho, percebe-se que não se trata apenas de uma mera separação ou ligação, é mais complexo do que isso. Se trata de suportar um paradoxo, entre lei e evangelho, no qual a lei tenta destruir o evangelho e este tenta destruir a lei, mas esse paradoxo também tem como horizonte

---

<sup>113</sup> LUTERO, 2011a, p. 440.

<sup>114</sup> Cf. LUTERO, 2011a, p. 439s.

<sup>115</sup> LUTERO, WA 36,25 *apud* BAYER, 2007, p. 43.

<sup>116</sup> Cf. BAYER, 2007, p. 44.

<sup>117</sup> Cf. EBELING, Gerhard. **O Pensamento de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 1988, p. 88,90.

<sup>118</sup> Cf. BAYER, 2007, p. 44; v. tb. EBELING, 1988, p. 92s.

superar a inimizade entre as duas grandezas. No fim das contas, o que isso significa isso tudo? Para Lutero é importante colocar as duas grandezas na correta relação entre si, fazendo com que cada qual permaneça dentro dos seus limites, a saber, que o evangelho não queira ser lei e nem lei queira ser evangelho<sup>119</sup>.

Seria fácil se essa distinção, uma vez aprendida, se tornasse em algo disponível para o teólogo ou teóloga. No entanto, o ser humano vive em meio ao caos e confusão. Distinção é algo totalmente fora da realidade humana<sup>120</sup>. Por isso é que Bayer enfatiza a dificuldade do que é a diferenciação de lei e evangelho. Pois segundo Lutero, “essa arte [...] é aprendida rapidamente no que concerne as palavras; mas quando chega a hora de experimentá-la e testá-la na vida e no coração, aí a coisa fica tão elevada e complicada, que não se sabe nem entende mais nada do assunto”<sup>121</sup>. Ebeling acentua que a diferenciação é tarefa tão complicada que seria como uma batalha onde as frentes de ataque estariam completamente interpenetradas uma na outra. Por isso, imprescindível é a relação de lei e evangelho com Jesus Cristo, pois o único ponto de chegada para tal árduo empreendimento é Cristo<sup>122</sup>. Com isso, na compreensão do Reformador de Wittenberg, esta arte é um constante processo de aprendizado, a qual deve estar condicionada ao agir de Deus, o qual domina a unidade e a diferenciação de lei e evangelho, pois o ser humano nunca conseguiria fazê-la por si mesmo<sup>123</sup>.

## 6 CONCLUSÃO

A partir de tudo o que foi trabalhado, a visão hermenêutica de Lutero não procura impor os anseios contemporâneos ao texto bíblico. Mas procura responder aos mesmos com aquilo que é o centro de toda a Escritura, a saber, Cristo. *Was Christum treibet*, para Lutero, não é nada além de se perguntar o que o próprio Cristo faria nos dias atuais, diante das perguntas e desafios modernos. Fato é que jamais pegaria textos, em sua forma literal, e aplicaria à situação. O próprio Senhor jamais interpretou a Lei de Moisés de forma literal, mas deu a ela uma interpretação atual e provocativa para seu contexto<sup>124</sup>. Portanto, a partir de Lutero e sua hermenêutica cristocêntrica, pode-se aprender a delimitar aquilo que é central do que é periférico nas Escrituras. Elas são, sim, norma de fé e vida para as pessoas cristãs, no entanto,

---

<sup>119</sup> Cf. EBELING, 1988, p. 90-91.

<sup>120</sup> Cf. EBELING, 1988, p. 91.

<sup>121</sup> LUTERO, WA TR 6, 142 *apud* BAYER, 2007, p. 48.

<sup>122</sup> Cf. EBELING, 1988, p. 91.

<sup>123</sup> Cf. BAYER, 2007, p. 42-48.

<sup>124</sup> Cf. Sermão da Montanha no Evangelho de Mateus 5-7.

precisam ser interpretadas a partir de Cristo, o qual é a pedra de toque para a leitura bíblica, não permitindo que ela se transforme em um nariz de cera, no qual o leitor e a leitora forçam os textos a dizer o que eles querem.

Mas para que isso tenha o resultado esperado, é importante contar com o estudo disciplinado das Escrituras – *claritas externa* – e com a ação do Espírito Santo na vida da pessoa estudiosa – *claritas interna*. A partir disso, haverá a possibilidade de manusear a Bíblia sabendo distinguir com clareza quais são os imperativos (Lei) e as palavras de graça (Evangelho), sem transformar a Cristo em um novo Moisés ou apenas um homem que aceita todas as opiniões e formas de viver a fé.

A partir disso, pode-se concluir que a hermenêutica cristocêntrica, desenvolvida por Lutero em seus debates acadêmicos, e com a Igreja Romana, é uma excelente proposta para que o leitor e a leitora das Escrituras não façam um mau uso das mesmas. Mas possam responder responsavelmente os desafios atuais, a partir do centro das Escrituras, Cristo, com o objetivo de não colocar fardos pesados sobre si mesmos e sobre as pessoas de uma comunidade cristã. O problema hermenêutico continuará apesar das contribuições de Lutero, no entanto, ele lança uma luz em meio à tantas hermenêuticas duvidosas que cercam a comunidade cristã, trazendo à tona a atitude de Jesus Cristo, em seu tempo, como Senhor da Igreja.

## 7 REFERÊNCIAS

ALTHAUS, Paul. **A Teologia de Martinho Lutero**. Canoas: ULBRA, 2008.

BASSE, Michael. Tomás de Aquino. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 1088-1089.

BAYER, Oswald. **A Teologia de Martim Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2007.

\_\_\_\_\_. **Theologie** (HST 1). Güterloh: Güterloh Verlaghaus, 1994, p. 55-105.

BÍBLIA. Português. Tradução de João Ferreira de Almeida. Nova Almeida Atualizada. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2018.

BRECHT, Bertolt. **Poesia**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

BRECHT, Martin. **Martin Luther: Sein Weg zur Reformation: 1483-1521**. Band 1. Stuttgart: Calwer Verlag, 1981.

CRANACH, Lucas. **Wittenberg altarpiece, front view of the art work within the Wittenberg church**. 1547. Disponível em:

<<https://lutherandhisworldat500.wordpress.com/caroline-diorio/>>. Acesso em: 28 ago 2024.

DREHER, Martin N. **De Luder a Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2014.

\_\_\_\_\_. Da Vontade Cativa – Introdução. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 4. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993, p. 11-14.

\_\_\_\_\_. **História do Povo de Jesus: uma leitura latino-americana**. São Leopoldo: Sinodal, 2013.

\_\_\_\_\_. O Debate de Heidelberg – Introdução. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 1. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2004, p. 35-37.

\_\_\_\_\_. **O Pensamento de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 1988.

GONZÁLEZ, Justo. **História Ilustrada do Cristianismo**. Vol. 1. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 2011.

HÄGGLUND, Bengt. **História da Teologia**. 8. ed. Porto Alegre: Concórdia, 2016.

HASSE, Hans-Peter. Karlstadt, André Bodenstern de. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 635-636.

HELMRATH, Johannes. O “papado renascentista”. In: KAUFMANN, Thomas [et al.]. **História Ecumênica da Igreja**. Vol. 2. São Paulo: Loyola; Paulus; São Leopoldo: Sinodal, 2014, p. 166-180.

LINDBERG, Carter. **As Reformas na Europa**. São Leopoldo: Sinodal, 2001.

LOHSE, Bernhard. **A Fé Cristã Através dos Tempos**. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 1981.

LUTERO, Martinho. Breve Instrução sobre o que se deve procurar nos Evangelhos e o que esperar deles. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003a, p. 171-176.

\_\_\_\_\_. Instrução sobre como os cristãos devem lidar com Moisés. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003b, p. 183-195.

\_\_\_\_\_. Prefácio ao Antigo Testamento – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Selecionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003c, p. 21-32.

\_\_\_\_\_. Prefácio ao Novo Testamento – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003d, p. 124-127.

\_\_\_\_\_. Prefácio às Epístolas de S. Tiago e Judas – 1546. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 8. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2003e, p. 153-155.

\_\_\_\_\_. Da Liberdade Cristã – 1520. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 2. 3. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011a, p. 436-460.

\_\_\_\_\_. Por que os Livros do Papa e de Seus Discípulos Foram Queimados pelo Doutor Martinho Lutero. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas: O Programa da Reforma – Escritos de 1520**. Vol. 2. 3. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2011b, p. 464-473.

\_\_\_\_\_. Da Vontade Cativa. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 4. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993, p. 17-216.

\_\_\_\_\_. Debate sobre a Teologia Escolástica. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 1. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2004a, p. 15-20.

\_\_\_\_\_. O Debate de Heidelberg. In: LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas**. Vol. 1. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2004b, p. 37-54.

LUTHER, Martin. *Assertio Omnium Articulorum* (1520). In: LUTHER, Martin. **D. Martin Luthers Werke**: Schriften. Band 7. Weimarer Ausgabe - WA. Weimar: Hermann Böhlhaus, 2003a, p. 95-101.

\_\_\_\_\_. *Decem praecepta Wittenbergensi populo* (1518). In: LUTHER, Martin. **D. Martin Luthers Werke**: Schriften. Band 1. Weimarer Ausgabe - WA. Weimar: Hermann Böhlhaus, 2003b.

\_\_\_\_\_. *Dictata super Psalterium* (1513-16). In: LUTHER, Martin. **D. Martin Luthers Werke**: Schriften. Band 3. Weimarer Ausgabe - WA. Weimar: Hermann Böhlhaus, 2003c.

NIEDEN, Marcel. Caetano Tommaso de Vio. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021a, p. 173.

\_\_\_\_\_. Prierias, Silvestre. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021b, p. 904.

PETER, Walter. Eck (Eccius, na verdade, Maier), João. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021a, p. 358-360.

\_\_\_\_\_. Erasmo de Rotterdam, Desidério. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021b, p. 395-397.

ROPER, Lyndal. **Martinho Lutero: Renegado e Profeta**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2020.

RUDERSDORF, Manfred. Frederico (III), o Sábio. In: In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 496-497.

SCHWARZ, Reinhard. **Luther**. Göttingen: Vandenhoeck und Ruprecht, 1986.

VON LOEWENICH, Walther. **A Teologia da Cruz de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 1988.

WACHHOLZ, Wilhelm. **História e Teologia da Reforma: Introdução**. 2. ed. São Leopoldo: Sinodal, 2016.

WASSILOWSKY, Günther. Papas e papado na época da Reforma. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 815-822.

WERNISCH, Martin. Hus, João / hussitismo. In: LEPPIN, Volker; SCHNEIDER-LUDORFF, Gury. (Eds.) **Dicionário de Lutero**. São Leopoldo: Sinodal, 2021, p. 550-552.

WESTHELLE, Vítor. **O Evento Igreja: chamado e desafio a uma igreja protestante**. São Leopoldo: Sinodal, 2017.